

## BOAS PRÁTICAS

- ▶ Pratique compostagem.
- ▶ Não tenha os resíduos dispersos na exploração.
- ▶ Mantenha na exploração os óleos usados, em bidões e em local adequado.
- ▶ Dê um destino final adequado aos resíduos, NÃO os abandone no solo, nos caminhos e nem em linhas de água.
- ▶ Armazenar as embalagens de produtos fitofarmacêuticos e de medicamentos em locais apropriados.
- ▶ Reduza o consumo comprando apenas os produtos necessários e tendo em conta os prazos de validade.
- ▶ Reutilize sempre que possível as suas sacas de adubo, ração, plásticos de silos, rolos, etc.

Mais informações sobre resíduos no

**Portal dos Resíduos** em:

<http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>



## Governo dos Açores

Secretaria Regional da Agricultura e  
Ambiente

Direção Regional do Ambiente

|   |   |
|---|---|
| ✉ | Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - Apartado<br>140 - 9900-014 Horta |
| ☎ | + 351 292 207 300   |
| @ | residuos.dra@azores.gov.pt  |

Data de elaboração: maio de 2016

## RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA



# O que fazer com os resíduos provenientes da atividade agrícola?

## BIO-RESÍDUOS E BIOMASSA VEGETAL E FLORESTAL



- Faça a sua compostagem.
- Entregue gratuitamente\* no Centro de Processamento de Resíduos da sua ilha.

\*Segundo o n.º 3 da Portaria n.º 159/2015, de 11 de dezembro, os bio-resíduos e a biomassa vegetal e florestal, sempre que recolhidos seletivamente ou entregues separadamente, não são aplicáveis tarifas até ao limite de 5 toneladas por ano, quando o seu detentor seja pessoa singular.

## PLÁSTICOS AGRÍCOLAS



- Algumas ilhas dispõem de um sistema de recolha de plásticos agrícolas. **Informe-se sobre os locais na sua ilha onde colocar estes resíduos.**
- Não coloque no ecoponto amarelo.

## EMBALAGENS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS



valorfito

- Entregue no local onde comprou o produto ou num dos locais de recolha da VALORFITO.

## BATERIAS & ÓLEOS MINERAIS USADOS

- Entregue as baterias na loja onde adquirir a nova e os óleos minerais usados na oficina onde mudou o óleo.
- Todas as ilhas dispõem de operadores de gestão de resíduos licenciados para estes resíduos. Solicite informação nos Serviços de Ambiente da sua ilha ou nos Serviços de Desenvolvimento Agrário.



## AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PNEUS USADOS

É necessária uma Autorização para a utilização de pneus usados na cobertura de silos e na proteção de produções agrícolas.



[servicos-sraa.azores.gov.pt](http://servicos-sraa.azores.gov.pt)

DRA

Área dos Resíduos

Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos →  
Reutilização de pneus usados  
**Autorização concedida por 3 anos, sucessivamente renovável por igual período, mediante novo requerimento.**

## UTILIZAÇÃO DE REEE COMO BEBEDOUROS



- A utilização de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) (frigoríficos, arcas de congelar, etc.) como bebedouros é uma prática inadequada.
- **Substitua** esses equipamentos que potenciam a contaminação do solo e das águas subterrâneas, **por recipientes mais adequados.**

## PRÁTICAS PROIBIDAS

- Queimar a céu aberto.
- Enterrar e abandonar no solo (exceto bio-resíduos e a biomassa vegetal e florestal).
- Abandonar nos caminhos e em linhas de água.